PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 — FONES 1 e 144
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.302

(Projeto de Lei n. 10/77)

Dispõe sobre abertura de crédito especial

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial ao Orçamento vigente, no valor de Cr.$6.500,00, que se destina à aquisição de u'a máquina de escrever para a Secretaria da Câmara Municipal.

Artigo 2º - A despesa a que se refere o artigo anterior será coberta com a anulação que se fará, de igual importância, da seguinte verba do Orçamento vigente :

"	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
4000.00	Despesas de Capital
4100.00	Investimentos
4130.00	Equipamentos e Instalações
16885311.25	01 - Aquisição de Máquinas Rodoviárias "

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 18 de abril de 1977

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário